



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2016

Decreta ponto facultativo o dia 29 de fevereiro de 2016 e por três dias, LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo e determina outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente.

RESOLVE;

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de fevereiro de 2016, e por três dias de luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, decorrente do falecimento da Professora e Ex-Diretora da Escola Estadual Jacumaúma de Ensino Fundamental e Médio a **Srª MARIA NAZARÉ CHACON DE MATOS**, pessoa muito querida e de família tradicional da política deste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 29 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

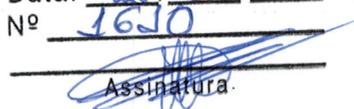
Gabinete da Presidência, aos 29 de fevereiro de 2016


João Elias de Matos Neto
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: 28 / 03 / 2016

Nº 1610


Assinatura.